



Cabo Frio, 05 de agosto de 2024

### RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Este relatório tem como objetivo avaliar o atendimento da Oficina Mecânica REVIZZA COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, CNPJ 39.454.559/0001-27 aos requisitos descritos no processo administrativo nº 9532/2023 no termo de vistoria da oficina. A visita técnica foi realizada em 05 de agosto de 2024 as 10h por comissão avaliadora formada por servidores da secretaria municipal de educação, e foram inspecionadas as dependências, o maquinário, as ferramentas e o quadro de equipe da oficina.

A visita teve como objetivos específicos:

1. Verificar a conformidade das instalações físicas com os requisitos do processo administrativo.
2. Avaliar a adequação e o estado do maquinário disponível.
3. Inspecionar a disponibilidade e qualidade das ferramentas, nos termos do edital.
4. Analisar a qualificação e o número de profissionais do quadro técnico.

A avaliação foi realizada por meio de Inspeção visual das dependências e maquinário além de entrevistas com o gerente da oficina e alguns funcionários com base no termo de vistoria da oficina, que considera critérios objetivos de acesso público anexo ao edital.

A nota foi obtida mediante o resultado do somatório total de cada item vistoriado, dividido pelo número total de itens. Cada item apresenta as opções E = "Excelente", S = "Satisfatório", R = "Ruim" e N = "Não Possui". O resultado final foi obtido pela soma dos itens classificados como "Excelente" e "Satisfatório" onde o resultado final se  $\geq$  (maior ou igual) a 0,70 será APROVADO (A) e  $<$  (menor) a 0,70 será REPROVADO (R)



### **Dependências da Oficina**

A referida oficina mecânica possui uma infraestrutura adequada e bem conservada, atendendo aos requisitos descritos no processo administrativo. As áreas de trabalho são amplas e bem organizadas, permitindo um fluxo eficiente das atividades. Entretanto o setor administrativo, no momento da vistoria, não estava em funcionamento nem mesmo estruturado.

Dos 7 (sete) itens avaliados, apenas o que cita sobre as dependências do setor administrativo foram reprovadas por 3 (três) dos avaliadores. Sendo a média das avaliações da comissão igual à **0,89**, portanto, considerando-se APROVADO no quesito dependências.

### **Maquinário**

O maquinário disponível na oficina está em bom estado de conservação. Foram identificados equipamentos adequados para a realização de diversos tipos de reparos e manutenções. Dos 8 (oito) itens avaliados, 6 (seis) estão em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos e 2 (dois) foram avaliados como N "Não Possui". Nos foi informado pelo representante da empresa que a ausência desses equipamentos se justifica pela possibilidade de terceirização do serviço de borracharia como um todo, porém não foi apresentado nenhum documento comprovando vínculo de subcontratação.

Dos 8 (oito) itens avaliados, os que citam sobre maquinário para serviços de borracharia foram reprovadas por todos dos avaliadores. Sendo a média das avaliações da comissão igual à **0,75**, portanto, considerando-se APROVADO no quesito maquinário.

### **Ferramental**

Apesar da boa condição das dependências e do maquinário, a oficina apresentou deficiências significativas no que tange às ferramentas disponíveis.



### **Dependências da Oficina**

A referida oficina mecânica possui uma infraestrutura adequada e bem conservada, atendendo aos requisitos descritos no processo administrativo. As áreas de trabalho são amplas e bem organizadas, permitindo um fluxo eficiente das atividades. Entretanto o setor administrativo, no momento da vistoria, não estava em funcionamento nem mesmo estruturado.

Dos 7 (sete) itens avaliados, apenas o que cita sobre as dependências do setor administrativo foram reprovadas por 3 (três) dos avaliadores. Sendo a média das avaliações da comissão igual à **0,89**, portanto, considerando-se APROVADO no quesito dependências.

### **Maquinário**

O maquinário disponível na oficina está em bom estado de conservação. Foram identificados equipamentos adequados para a realização de diversos tipos de reparos e manutenções. Dos 8 (oito) itens avaliados, 6 (seis) estão em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos e 2 (dois) foram avaliados como N "Não Possui". Nos foi informado pelo representante da empresa que a ausência desses equipamentos se justifica pela possibilidade de terceirização do serviço de borracharia como um todo, porém não foi apresentado nenhum documento comprovando vínculo de subcontratação.

Dos 8 (oito) itens avaliados, os que citam sobre maquinário para serviços de borracharia foram reprovadas por todos dos avaliadores. Sendo a média das avaliações da comissão igual à **0,75**, portanto, considerando-se APROVADO no quesito maquinário.

### **Ferramental**

Apesar da boa condição das dependências e do maquinário, a oficina apresentou deficiências significativas no que tange às ferramentas disponíveis.



Algumas ferramentas essenciais para determinados reparos estavam ausentes ou em quantidade inferior ao exigido no edital.

Foram avaliados 49 (quarenta e nove) itens no quesito ferramental, onde aproximadamente 27 (vinte e sete) itens foram avaliados como N “Não Possui” ou R “Ruim” seja pela ausência do item ou pela quantidade insuficiente. Como exemplo, destaca-se a falta de elevadores para veículos leves e utilitários na quantidade mínima requerida, bem como carrinho de ferramentas para mecânico, macaco tipo jacaré e caixa completa de ferramentas para mecânico. As ausências de diversas ferramentas para serviços de borracharia foram justificadas pela promessa de terceirização desses serviços, porém não foi apresentado nenhum documento comprovando vínculo de subcontratação.

Dos 49 (quarenta e nove) itens avaliados, a média das avaliações da comissão obtida foi igual à **0,44**, portanto, considerando-se REPROVADO no quesito ferramental.

### **Quadro de equipe**

O quadro técnico da oficina também não atendeu aos requisitos do processo administrativo. Foi constatada a insuficiência de profissionais qualificados para a demanda de determinados serviços, em razão de a empresa indicar a futura terceirização de alguns serviços como lanternagem, pintura e estofamento. O que justifica, segundo a empresa, a ausência de alguns profissionais do quadro de equipe.

Dos 8 (oito) itens avaliados, as ausências de profissionais no momento da vistoria que, segundo a empresa, serão subcontratados em futura terceirização, foram reprovadas por todos os avaliadores. Sendo a média das avaliações da comissão igual à **0,56**, portanto, considerando-se REPROVADO no quesito quadro de equipe.

Após realizada a vistoria, nos termos do item 23.2.2 do edital, como não foi alcançada um resultado final mínimo aceitável, a saber  $\geq$  (maior ou igual) a 0,70, já que

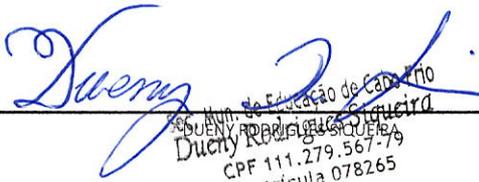


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Educação  
Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio

a média aritmética final, considerando a soma das notas dos quatro grupos de requisitos, divididos por 4, foi de **0,66**.

Assim, requer-se seja concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, para querendo, adequar-se e ao fim de tal prazo seja agendada nova vistoria e preenchimento de novo termo de vistoria, salientando o item 23.2.4 que prevê que após nova vistoria, se não alcançado um resultado final mínimo aceitável, a contratada estará sujeita a responsabilização.

Relatório elaborado pela comissão de vistoria.

  
\_\_\_\_\_  
Duety Rodrigues Almeida  
CPF 111.279.567-79  
Matricula 078265

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
CALEB GOMES MARQUES DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Educação  
Caleb Gomes Marques dos Santos  
Matricula 1002065

  
\_\_\_\_\_  
SANDERSON JOSE DA SILVA SANTOS  
Sanderson Jose da Silva Santos  
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio  
Infraestrutura e Patrimônio  
Matr 990024516

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO DE MELO TAVARES